



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DO TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO VIDA E ESPERANÇA – AVE E O MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU/PR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO Nº 01/2021.

MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU/PR.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO VIDA E ESPERANÇA DE MANDAGUAÇU/PR.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI Nº 13.019/2014

OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO

PERÍODO: 12 MESES

VALOR: R\$ 15.000,00

A Diretoria do Departamento de Assistência Social do Município de Mandaguáçu/Pr torna público a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31 da lei Federal 13.019/2014, visando firmar termo de colaboração com a **ASSOCIAÇÃO VIDA E ESPERANÇA - AVE** de Mandaguáçu/Pr, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do serviço, tendo em vista que esta entidade é a única no município que presta serviço de atendimento, proteção e amparo às crianças e adolescentes abandonados ou em situação de risco, encaminhados por intermédio do Conselho Tutelar ou pelo Poder Judiciário.

Mandaguáçu, 19 de março de 2021.

Maurício Aparecido da Silva

Prefeito Municipal

Adriana Bueno da Silva

Diretora do Departamento de Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8408

prefeito@mandaguacu.pr.gov.br

